



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER EXECUTIVO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO  
CNPJ: 26.753.137/0001-00



**DECRETO Nº. 409/2021, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

***“Autoriza o desmembramento de imóvel e dá outras providências.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa da Confusão – TO,

**Considerando** que os órgãos competentes certificaram que o referido projeto se encontra de acordo com a urbanização municipal e a legislação ambiental vigente;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizado por este ato, a aprovação do desmembramento do seguinte imóvel: “Um lote de terreno urbano, denominado lote nº 4 nº 23 Av. Elias Braz – Centro - Lagoa da Confusão – TO, com área de 518,17 M<sup>2</sup>, de propriedade de: MAROLY DORTA SANTOS DA COSTA, inscrita no CPF sob nº 626.677.421-68, que após desmembramento terá a seguinte denominação: lote nº 4-A quadra nº 23 Av. Elias Braz – Centro - Lagoa da Confusão – TO, com área de 148,50 M<sup>2</sup>, de propriedade do SR. MANOEL NETO SANTOS EVANGELISTA, inscrito no CPF sob nº 078.998.951-46, tendo os limites e as confrontações conforme memorial descritivo.

**Art. 2º** Restando área remanescente de 369,67 M<sup>2</sup>.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, em Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de novembro do ano de 2021.

  
**THIAGO SOARES CARLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL